



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO Nº 009.2015.CPL.945856.2013.50614

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4.001/2015-CPL/MP/PGJ.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº
77725/2013**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria nº 0052/2015/SUBADM, de 12 de janeiro de 2015, às fls. 169, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico nº 4.001/2015-CPL/MP/PGJ, tipo menor preço por item, concernente ao Procedimento Interno n.º 77725/2013, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática (BLADE), para atender às necessidades da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, incluindo garantia e assistência técnica por, pelo menos, 36 (trinta e seis) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido Inicial de Aquisição.	08.11.2013	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Emissão e aprovação do Termo de referência	08.11.2013	Diretoria-Geral e Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Encaminhamento à DOF para informação orçamentária.	08.11.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Informação Orçamentária.	18.11.2013	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
Autorização para início do procedimento licitatório e encaminhamento ao Setor de Compras para pesquisa de preços.	22.11.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços.	13.02.2014	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para emissão de NAD	13.02.2014	Setor de Compras e Serviços – SCS
Informação Orçamentária para definição da UO PGJ ou FAMP para execução da despesa	18.02.2014	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
Despacho encaminhando PI ao PGJ para definição da UO PGJ ou FAMP para execução da despesa	28.03.2014	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Despacho PGJ definição da UO FAMP para execução da despesa	14.04.2014	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Encaminhamento à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON para confecção da Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica	16.04.2014	Secretaria-Geral
Elaboração e emissão da Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica	08.05.2014	Divisão de Contratos e Convênios
Encaminhamento dos autos à CPL	13.05.2014	Divisão de Contratos e Convênios
Encaminhamento dos autos à DOF para elaboração da NAD	13.05.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Emissão e Aprovação da NAD.	07.07.2014	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Retorno dos autos à CPL.	16.07.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Manifestação acerca da modalidade de licitação a ser adotada no caso concreto.	20.08.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Determinação para feitura do certame sob a espécie eletrônica de pregão.	26.08.2014	SUBADM
Retorno dos autos à CPL	27.08.2014	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	15.09.2014	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	19.09.2014	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	19.09.2014	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Retorno dos autos à CPL	22.09.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sobrestamento do PI aguardando	22.09.2014	Comissão Permanente de Licitação –



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
definição do novo Conselho Deliberativo do FAMP		CPL
Encaminhamento dos autos à DOF para inclusão da Certidão de Decisão do Conselho Deliberativo do FAMP	26.11.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retorno dos autos à CPL	01.12.2014	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	30.12.2014	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	08.01.2015	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	06.01.2015	Secretaria-Geral
Sessão de Abertura do Certame	20.01.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 20.01.2015 a 06.02.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das documentações de habilitação	De 09.02.2015 a 13.02.2015	Comissão Permanente de Licitação
Retorno de Fase para Aceitação das Propostas	24.02.2015	Comissão Permanente de Licitação
Reabertura da Sessão com retorno de fase para aceitação da proposta	26.02.2015	Comissão Permanente de Licitação
Convocação e julgamento da proposta do novo licitante	De 26.02.2015 a 02.03.2015	Comissão Permanente de Licitação
Habilitação do novo licitante	02.03.2015	Comissão Permanente de Licitação
Encerramento da Sessão e Adjudicação do objeto à licitante	03.03.2015	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	04.03.2015	Comissão Permanente de Licitação

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 08/01/2015, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 06/01/2015 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 90 empresas**, conforme relação às fls. 177/179 dos autos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasnet.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 19/01/2015 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, dia 20/01/2015, às 11h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 8 e 11 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência n.º 012.2013.DTIC e Nota de Autorização de Despesas n.º 004/2014, fls. 49 dos autos, verificando-se que a maior parte dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, às fls. 354/361 do caderno processual.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com rigorosa cautela e prestatividade todas as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas para a adequada condução do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens.

Ocorreu que, por diversas razões, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados, para o Item 2, tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência, até a apuração de uma proposta válida para o item.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro as propostas das empresas: **a) CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ N.º 01.682.761/0001-33, para os Itens 1, 3 e 4; e **b) IT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 21.262.834/0001-45, para o Item 2.

Ademais, apenas para fins de registro, todas as propostas com os produtos ofertados e aceitos pelo Pregoeiro foram submetidas à análise técnica realizada pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, sendo todas aprovadas conforme Informação n.º 013.2015.DTIC.935465.50614 (fls. 236) e Informação n.º 014.2015.DTIC.935465.50614 (fls. 191).

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto das propostas, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 8.11, 12.11 e 22.8 do Edital, devendo, contudo, aguardar a comunicação do Pregoeiro para que assim fizesse.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, junto ao TSE, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular das partícipes, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** das vencedoras.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, quanto aos itens vencidos pelas licitantes habilitadas, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

3.7. Do Retorno da Fase – o subitem 12.11 do instrumento convocatório prevê o seguinte:

12.11. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no item 22. 8 e subitens, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

Por sua vez, o subitem 22.8 estabelece que:

22.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

22.8.1. O comprovante poderá ser enviada por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizadas e enviadas pelo email: licitacao@mpam.mp.br.

22.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Ocorre que a empresa **IT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 21.262.834/0001-45, sediada fora desta capital, deixou de apresentar o devido comprovante de envio dos documentos apresentados na sessão, no dia subsequente ao da sua habilitação, bem como deixou de encaminhar os documentos em original ou cópia autenticada, incluindo a proposta, descumprindo os supramencionados dispositivos editalícios, ensejando, portanto, sua desclassificação.

Considerando a desclassificação da empresa **IT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** para o Item 2, pela razão acima, e a necessidade de se convocar nova licitante, em conformidade com o subitem 12.13, fez-se necessário o retorno para a fase de aceitação das propostas. Nesse caso, o Sistema Comprasnet exige o intervalo de 24 horas para reabertura da sessão agendada, a qual ocorreu no dia 26/02/2015.

No dia marcado, reaberta a Sessão Pública, procedeu-se a convocação da licitante segundo a ordem de classificação para apresentação de proposta



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

para o Item 2. Acudiu à convocação do Pregoeiro a empresa **CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ N.º 01.682.761/0001-33., para o **Item 2**.

Apresentada a proposta e verificado o pleno atendimento da mesma aos requisitos editalícios, incluindo a aprovação por meio da análise técnica realizada pelo setor competente (DTIC), através de e-mail encaminhado no dia 27/02/2015 a esta Comissão, restou ao Pregoeiro proceder a **ACEITAÇÃO** do documento em foco.

3.8. Da Habilitação da Nova Licitante – levando-se em conta que a empresa supracitada foi vencedora também dos Itens 1, 3 e 4 e, já tendo sido submetida ao julgamento de habilitação, conforme descrito no subitem **3.5** acima, e tendo atendido a todas as exigências formais do instrumento convocatório, o Pregoeiro declarou Habilitada a aludida licitante, passando o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

3.9. Do Recurso – Logo após, procedeu-se à habilitação das novas vencedoras, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes apenas para o Item 2, no entanto, não houve novamente qualquer manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 4.001/2014-CPL/MP/PGJ à licitante que, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos às fls. 366. Segue o detalhamento do resultado:

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Qtd.	Vir. Unitário (R\$)	Vir. Total (R\$)
1	SWITCH SAN PARA BLADECENTER H	IBM P/N 44X1920	02	21.250	42.500,00
2	SERVIDORES TIPO BLADE IBM HS23 DECA CORE	IBM P/N 7875CCU	09	56.730,55	510.574,95
3	CHASSI PARA SERVIODRES TIPO BLADE IBM MODELO H	IBM P/N 88524TU	01	230.000,00	230.000,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Qtd.	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total (R\$)
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO	CRIAR SOLUÇÕES LTDA.	01	22.000,00	22.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (oitocentos e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)				R\$ 805.074,95	

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 912.866,39** (novecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 805.074,95** (oitocentos e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 107.791,44** (cento e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 11,8% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 04 de março de 2015

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria nº 0052/2015/SUBADM